



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 097/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 04 de junho de 2020

Publicação: sexta-feira, 05 de junho de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 14/2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri – CNPJ 29.235.624/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de Produtos de Hortifruti.

Valor total estimado do contrato: R\$ 24.060,60 (vinte e quatro mil sessenta reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “09”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021.

Assinatura: Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Portaria Conjunta n. 924/PR/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 14/01/2020, comunico que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 11 e 12 de junho de 2020, em razão do feriado de *Corpus Christi* e da suspensão do expediente do dia seguinte, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2020.

(a) Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente
JME 0262-3

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

PORTARIA N. 1271, de 03 de junho de 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Galvão da Rocha**, a partir das 18h do dia 8 de junho 2020 até às 8h do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e André Muradas Antunes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

**INCLUSÃO DE PROCESSO EM PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL REMOTA DA SEGUNDA CÂMARA
(18-06-2020)**

- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Juízes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 18/06/2020 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos inclusos na pauta de julgamento, disponibilizada no DJME de 29/05/2020, a seguir publicada

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002064-60.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cláudio Márcio Lima Bicalho Silva

Advogado(a/s): Márcio Eustáquio Vieira (OAB/MG 101172) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001024-09.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Jadir Silva

Apelante: Lincoln Heleno da Fonseca

Advogado(a/s): Carlos Gomes da Costa (OAB/MG 170044)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 46/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, no horário de **18h às 08h, no período de 08/06/2020 a 15/06/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8 e **Fernanda Zamprogna de Albuquerque**, JME 0395-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

(a) Juiz Rúbio Paulino coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais